



Penápolis, 10/12/2018
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO P/ <u>unanimidade</u>
<input type="checkbox"/> REJEITADO P/ _____
_____ Presidente

## REQUERIMENTO Nº 251/2018

### **EXECUTIVO/SAÚDE: INFORMAÇÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 155/17, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, PARA COGESTÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos informe:

- 1) Quais as justificativas para a prorrogação do Contrato nº 155/17, firmado com a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, mesmo com os apontamentos de diversas e reiteradas irregularidades feitos pela Comissão de Avaliação de Execução do referido contrato?
- 2) Houve alteração dos termos contratuais? Em caso afirmativo, favor nos remeter cópia do novo contrato com as alterações efetuadas.
- 3) No Edital constava que a Santa Casa de Penápolis seria a responsável por lavar as roupas de cama e esterilizar os equipamentos do Pronto Socorro, algo impossível já que o hospital não faz parte do contrato. Como ficou esta situação?

Sala "Pereira Filho", 10 de dezembro de 2018.

**Francisco José Mendes**  
Vereador

aasj